

Objeto Contratual	Aquisição de licenças do pacote Microsoft Office para atender a diversas unidades do TRE.
SEI	0002016-88.2020.6.08.8000
Equipe	
Gestor Contratual	Rossana Maria Silva Cordeiro (substituto: Leonardo Jantorno)
Fiscal Demandante	Bueno Borges de Souza (substituto: Mario Conceição Silva)
Fiscal Técnico	Mario Conceição Silva (substituto: Rogério Magnago)
Fiscal Administrativo	Carlos Alberto da Rocha Padua Filho (substituto: Marcos Venturott Ferreira)

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 340, DE 27/07/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

ALTERAR a Comissão de Segurança da Informação do TRE/ES, instituída pelo Ato nº 880/13, publicado no DJE em 13.12.13 e alterada pelo Ato nº 238/17, publicado no DJE em 12.05.17, da seguinte forma:

I - DISPENSAR os servidores Sandro Mill Damasceno e Sandra Maria Miranda do Nascimento da referida Comissão;

II- DESIGNAR o servidor Adriano Moreira de Souza como membro titular - SGP e a servidora Cláudia Regina Roldi Fabris como membro substituta - PRE para comporem a referida Comissão;

III- MANTER os servidores abaixo relacionados na composição da referida Comissão, sob a Presidência do primeiro:

- Danilo Magno Marchiori (titular), Alessandra Marques da Silva Thompson (substituta) - STI;
- José Adriani Brunelli Desteffani (titular), Antonio Brasil Maia Filho (substituto) - SAO;
- Ricardo Alves dos Santos Júnior (titular), Jaqueline Magalhães Nunes (substituta) - CRE;
- Walter Barcelos (substituto) - SGP;
- Patrícia Marques da Silva Nascimento (titular), Claudio César de Paula Lessa (substituto) - SJ;
- Rachel Metzker Dias Soares (titular), Leila de Almeida Gomes (substituta) - DG.
- Darcy Henrique da Rocha Pelissari (titular) - PRE;
- Rodrigo Calumby Hermont (titular), Washington da Costa dos Santos (substituto) - APECI

IV- MANTER os titulares dos seguintes cargos para atuarem como Gestores de Segurança da Informação e Comunicação:

Coordenador de Infraestrutura e Suporte (gestor titular);

Chefe da Seção de Rede (gestor substituto).

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 356, DE 11/08/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual	Serviço de disparo e pacote de SMS para envio de mensagens instantâneas em massa aos mesários e colaboradores que irão trabalhar nas Eleições 2020.
SEI	0002667-86.2020.6.08.8000

Equipe	
Gestor Contratual	Rossana Maria Silva Cordeiro (substituto: Leonardo Jantorno)
Fiscal Demandante	Danilo Magno Marchiori (substituto: Thiago Nunes de Albuquerque Santos)
Fiscal Técnico	Thiago Nunes de Albuquerque Santos (substituto: Bueno Borges de Souza)
Fiscal Administrativo	Carlos Alberto da Rocha Padua Filho (substituto: Marcos Venturott Ferreira)
DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR PRESIDENTE	

NOTICIÁRIOS

NOTICIÁRIO Nº 20, DE 27/07/2020

Tendo em vista o contido nos autos nº 3.592/2018, reconheço a dívida, a título de Correção Monetária, Juros e Obrigação Patronal de PSS, decorrentes de valores relativos à averbação de Adicional por Tempo de Serviço, em favor da servidora Ana Cristina Robers Silva, referente aos exercícios de 2013 a 2019:

EXERCÍCIO 2013

Correção Monetária: R\$ 11,78 (Onze reais e setenta e oito centavos).

Obrigação Patronal PSS: R\$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos).

EXERCÍCIO 2014

Correção Monetária: R\$ 66,67 (Sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Obrigação Patronal PSS: R\$ 14,32 (Quatorze reais e trinta e dois centavos).

EXERCÍCIO 2015

Correção Monetária: R\$ 204,22 (Duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

Obrigação Patronal PSS: R\$ 43,80 (Quarenta e três reais e oitenta centavos).

EXERCÍCIO 2016

Correção Monetária: R\$ 227,64 (Duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Obrigação Patronal PSS: R\$ 48,76 (Quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

EXERCÍCIO 2017

Correção Monetária: R\$ 116,46 (Cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

Obrigação Patronal PSS: R\$ 26,68 (Vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

EXERCÍCIO 2018

Correção Monetária: R\$ 230,28 (Duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

Obrigação Patronal PSS: R\$ 49,44 (Quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Juros: R\$ 206,73 (Duzentos e seis reais e setenta e três centavos).

EXERCÍCIO 2019

Correção Monetária: R\$ 167,56 (Cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Obrigação Patronal PSS: R\$ 38,10 (Trinta e oito reais e dez centavos).

Juros: R\$ 276,31 (Duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos).

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE DO TRE-ES

NOTICIÁRIO Nº 21, DE 27/07/2020

Tendo em vista o contido no Protocolo SEI nº 0000356-66.2019.6.08.8030, que autoriza o pagamento do Adicional de Qualificação em favor do servidor Leonardo Moreira Guimarães,